



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº

128/92

Dá denominação de João Teixeira da Silveira a logradouro público desta cidade.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Em 28 / 09 / 92  
Presidente da Câmara  
Vereador Wilson Fernandes Cabral  
Presidente da Câmara

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua João Teixeira da Silveira, a estrada pública que vai para a localidade conhecida como "Córrego dos Mendes", que tem início na confluência da Av. Dr. Manoel Lourenço de Azevedo, próximo a estação de tratamento da COPASA-MG e vai até a confluência da estrada que vai para o aeroporto, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

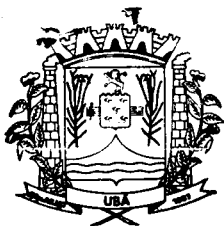
**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como da afixação das mesmas no momento oportuno e, ainda, de comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tal decisão.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de setembro de 1992.

Vereador   
Elício Vizziolo



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## J u s t i f i c a t i v a

O Sr. João Teixeira da Silveira, nasceu no dia 26 de junho de 1880, falecendo em 03 de outubro de 1970. Foi casado com a Sra. Francisca Feital Teixeira, com quem teve os seguintes filhos: Alice Feital Teixeira, Manoel Feital Teixeira, Maria Feital Teixeira, João Feital Teixeira, Estedite Teixeira, Geny Feital Teixeira, Euny Feital Teixeira, Marino Feital Teixeira e José Feital Teixeira.

Homem de vida simples, dedicou-se ao longo de sua vida inteira a agricultura de milho, arroz, feijão, fumo e cana-de-açúcar, destacando-se pelo fabrico de rapaduras que alcançavam enorme receptividade, juntamente com sua esposa e filhos.

Residindo na região da Barra do Emboque compreendia a grande importância do trabalho agrícola para o desenvolvimento da área urbana do Município, constituindo como um celeiro na produção de alimentos e de grãos para o abastecimento da cidade.

Soube transmitir a seus filhos os ensinamentos e os mandamentos de uma vida simples e honrada, sendo questão de justiça imortalizar a memória do Sr. João Teixeira da Silveira, emprestando o seu nome a um logradouro público de nossa cidade, preferencialmente, na região em que viveu e onde vários de seus filhos residem até a presente data.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares e a breve sanção por parte do Prefeito Municipal, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de setembro de 1992.

  
Vereador Elicio Pizziolo



Estado de Minas Gerais

# Prefeitura Municipal de Ubá

## CERTIDÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR  
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO  
COLADO SOB O N° 170230 EM: 25 DE setembro DE 1992 E,  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador ELÍCIO RIZZIO-  
LO, a estrada pública que vai para os Mendes, que tem início na  
confluência da Av. Dr. Manoel Lourenço de Azevedo, próximo a es  
tação de tratamento da CUBASA-MG, e vai até a confluência da es  
trada que vai para o aeroporto, não tem denominação oficial ins  
tituída em Lei, conforme consta em nossos arquivos.\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 25 DE setembro DE 1992.

  
\_\_\_\_\_  
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO